



OFÍCIO/SJMRI Nº 0244/2022

Em 15 de setembro de 2022

Αo

Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BRAZ

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraguara Rua São Bento, 887 - Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 9.377.000,00, (nove milhões, trezentos e setenta e sete mil reais), e dá outras providências.

No ponto, a presente propositura tem por finalidade a abertura de crédito adicional suplementar de modo a prover lastro orçamentário que garantam o suporte para importantes ações para a Secretaria Municipal da Educação, a saber:

- (i) para suplementar dotações da folha de pagamento a partir de dotações cujas anulações parciais não comprometerão a prestação dos serviços públicos a que estão vinculados;
- (ii) aquisição de gêneros alimentícios para nossas crianças, propiciando, por meio de um cardápio equilibrado, condições que favoreçam a saúde adequada, principalmente àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, respeitando a individualidade biológica entre as diferentes faixas etárias.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite R\$ 9.377.000,00, (nove milhões, trezentos e setenta e sete mil reais), destinado à suplementação de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação referentes à folha de pagamento dos funcionários públicos municipais do mês de setembro e aquisição de gêneros alimentícios, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 9.377.000,00, (nove milhões, trezentos e setenta e sete mil reais), destinado à suplementação de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação referentes à folha de pagamento dos funcionários públicos municipais do mês de setembro e aquisição de gêneros alimentícios, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - I	NFAN	NTIL
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	R\$	1.000.000,00
	INFANTIL		
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.000.000,00
FONTE DE	1 - TESOURO		
RECURSO			
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - I	NFAN	NTIL
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	R\$	250.000,00
	INFANTIL		
CATEGORIA ECONÔMICA			



3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	250.000,00
FONTE DE	1 - TESOURO		
RECURSO			
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGR			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0110.2	Atividade		
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	410.000,00
CATEGORIA ECONÔ	<u> </u>		-
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	410.000,00
FONTE DE	1 - TESOURO	1	
RECURSO			
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0110.2	Atividade		
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	72.000,00
CATEGORIA ECONÔ	MICA	•	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	72.000,00
FONTE DE	1 - TESOURO	•	
RECURSO			
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0110.2	Atividade		
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	169.000,00
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	169.000,00
FONTE DE	1 - TESOURO		
RECURSO			
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		



12.365.0117	TRANSPORTE ESCOLAR			
12.365.0117.2	Atividade			
12.365.0117.2.271	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	R\$	46.000,00	
CATEGORIA ECONÔ	MICA		<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$	46.000,00	
	JURÍDICA			
FONTE DE	1 - TESOURO			
RECURSO				
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO			
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇ	ÃO		
12.122.0106.2	Atividade			
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$	12.000,00	
CATEGORIA ECONÔ	MICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	12.000,00	
FONTE DE	1 - TESOURO			
RECURSO				
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
12.361.0110.2	Atividade			
12.361.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	54.000,00	
CATEGORIA ECONÔ	MICA			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	54.000,00	
FONTE DE	1 - TESOURO			
RECURSO				
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0117.2	Atividade			
12.361.0117.2.272	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	185.000,00	
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	185.000,00	



FONTE DE	1 - TESOURO			
RECURSO	1 12300110			
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0117.2	Atividade			
12.361.0117.2.272	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	90.000,00	
CATEGORIA ECONÔ	MICA			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	90.000,00	
FONTE DE	1 - TESOURO	ı		
RECURSO				
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS			
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO			
12.364	ENSINO SUPERIOR			
12.364.0116	CURSINHO POPULAR E POLO			
12.364.0116.2	Atividade			
12.364.0116.2.270	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO	R\$	50.000,00	
CATEGORIA ECONÔ	MICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	50.000,00	
FONTE DE	1 - TESOURO	1		
RECURSO				
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS			
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO			
12.364	ENSINO SUPERIOR			
12.364.0116	CURSINHO POPULAR E POLO			
12.364.0116.2	Atividade			
12.364.0116.2.270	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO	R\$	15.000,00	
CATEGORIA ECONÔ	MICA			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	15.000,00	
FONTE DE	1 - TESOURO			
RECURSO	~			
02.10.04 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
12	EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			



12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - F	UNDA	MENTAL	
12.361.0108.2	Atividade			
12.361.0108.2.276	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (ENS. FUNDAMENTAL)	R\$	220.000,00	
CATEGORIA ECONÔ	MICA			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	220.000,00	
FONTE DE	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	CULAE	OOS	
RECURSO				
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	O BÁS	ICA	
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - F	UNDA	MENTAL	
12.361.0108.2	Atividade			
12.361.0108.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$	100.000,00	
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	100.000,00	
FONTE DE	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	CULAE	OOS	
RECURSO				
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	O BÁS	ICA	
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - F	UNDA	MENTAL	
12.361.0108.2	Atividade			
12.361.0108.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$	35.000,00	
CATEGORIA ECONÔ	MICA	<u> </u>		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	35.000,00	
FONTE DE	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN			
RECURSO		J J L/ (L		
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	O BÁS	ICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
12	EDUCAÇÃO			
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
		NFAN		



12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.275	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO	R\$	135.000,00
	SUPORTE PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	135.000,00
FONTE DE	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	CULAI	oos
RECURSO			
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	O BÁS	ICA
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - I	NFAN ⁻	TIL
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$	260.000,00
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	260.000,00
FONTE DE	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	CULAI	OOS
RECURSO			
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	O BÁS	ICA
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - I	NFAN ⁻	TIL
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$	130.000,00
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	130.000,00
FONTE DE	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	CULAI	OOS
RECURSO			
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	O BÁS	ICA
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - I	NFAN ⁻	TIL
12.365.0107.2	Atividade		
L			



12.365.0107.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$	65.000,00
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	65.000,00
FONTE DE	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	CULA	ADOS
RECURSO			
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	O BÁ	SICA
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - I	NFAN	NTIL
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$	40.000,00
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	40.000,00
FONTE DE	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	CULA	ADOS
RECURSO			
02.10.05	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.361.0110.2	Atividade		
12.361.0110.2.256	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	2.600.000,00
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.600.000,00
FONTE DE	1 - TESOURO		
RECURSO			
02.10.05	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0110.2	Atividade		
12.365.0110.2.256	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	3.439.000,00
CATEGORIA ECONÔ	· · · ·	1	•
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.439.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	· ·	



Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO			
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL			
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO			
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - I	NFAN	NTIL	
12.365.0107.2	Atividade			
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	R\$	2.596.000,00	
	INFANTIL			
CATEGORIA ECONÔ	MICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.596.000,00	
FONTE DE	1 - TESOURO			
RECURSO				
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL			
FUNCIONAL PROGR				
12	EDUCAÇÃO			
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - I	NFAN	NTIL	
12.365.0107.2	Atividade			
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	1.365.000,00	
CATEGORIA ECONÔ	MICA			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.365.000,00	
FONTE DE	1 - TESOURO			
RECURSO				
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL			
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO			
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
12.365.0110.2	Atividade			
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	3.090.000,00	
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	3.090.000,00	



FONTE DE	1 - TESOURO		
RECURSO	1 11300110		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCI	OS PÚ	ÚBLICOS
12.361.0049.2	Atividade		
12.361.0049.2.251	SOS ESCOLA	R\$	2.000,00
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.000,00
FONTE DE	1 - TESOURO		
RECURSO			
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGR			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - F	UNDA	AMENTAL
12.361.0108.2	Atividade		
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$	329.000,00
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	329.000,00
FONTE DE	1 - TESOURO		
RECURSO			
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - F	UNDA	AMENTAL
12.361.0108.2	Atividade		
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	R\$	7.000,00
	FUNDAMENTAL E INTEGRAL		
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	7.000,00
FONTE DE	1 - TESOURO		
RECURSO			
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		



FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0113	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS		
12.361.0113.2	Atividade		
12.361.0113.2.263	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. PAULO FREIRE	R\$	3.000,00
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.000,00
FONTE DE	1 - TESOURO		
RECURSO			
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0117.2	Atividade		
12.361.0117.2.271	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	R\$	1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000.000,00
FONTE DE	1 - TESOURO		
RECURSO			
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	O BÁ	SICA
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - F	UND	AMENTAL
12.361.0108.2	Atividade		
12.361.0108.2.276	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (ENS. FUNDAMENTAL)	R\$	715.000,00
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	715.000,00
FONTE DE	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	CULA	NDOS
RECURSO			
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	O BÁ	SICA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		



12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL		
12.361.0108.2	Atividade		
12.361.0108.2.278	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$	135.000,00
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	135.000,00
FONTE DE	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	CULAE	oos
RECURSO			
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	O BÁS	ICA
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - II	NFANT	ΓIL
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.277	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO	R\$	135.000,00
	DOS PROFESSORES (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	135.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	CULAD	OOS

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 15 de setembro de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal